

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**Pró Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria PROGEPE/UFPR nº 2.962, de 27 de setembro de 2022**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, de acordo com o Art. 10, § 1º e 4º da Lei nº 11.091/05; Art. 4º § 1º do Decreto nº 5.824/06; Portaria MEC 09/06; Portaria MEC 39/11; Parecer MEC 50151/2015/DCC/COLEP/CGGP/SAA; Portaria nº 18.908/PROGEPE, de 16.08.2016; e, ainda o contido no processo nº 23075.009209/2022-84,

**RESOLVE:**

- I. Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor ANDRE ANASTACIO DE OLIVEIRA - 2664800, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado na Unidade da Biblioteca de Educação Profissional e Tecnológica do Sistema de Bibliotecas, do nível E-01 para o nível E-02 padrão de Vencimento 02, a partir de 21 de julho de 2022, conforme Parecer da Unidade de Análise de Títulos (4924675), no processo nº 23075.009209/2022-84.
- II. O citado servidor acumula para a próxima progressão por capacitação 60h (sessenta horas).

**DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER**

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor, em 27/09/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/143567>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe